



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 071/2023

Encerramento de contrato de trabalho

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Encerrar o Contrato de Trabalho nº 154/2022 no cargo de Monitor de Educação Especial, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a) Deisiane de Paula Soares, a partir de 24/02/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 24 de fevereiro de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
24/02/23
100mg
Coordenadora de Arquivo